



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Bambuí Ltda – Sicoob Credibam, reunido em 27/02/2020, em cumprimento do art. 41, alínea “II”, do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu o minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral, relativo ao exercício de 2019, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Bambuí Ltda – Sicoob Credibam, em 31 de Dezembro de 2019.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação, das demonstrações contábeis relativas ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Bambuí-MG, 27 de Fevereiro de 2020

Clenildo Chaves Coutinho
Coordenador do Conselho Fiscal

Fernando José Torres
Secretário do Conselho Fiscal

Francisco Manoel de Souza
Conselheiro Fiscal Efetivo